



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 541/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício CT SCC nº 216/2021 – Micro Região 1, da lavra do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, informando afastamento temporário das suas funções da Conselheira Tutelar **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA COSTA**, CPF 103.395.864-60, por motivo de licença maternidade, entre os dias 24/07/2021 a 21/01/2022, conforme atestado médico;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício FMAS nº 270/2021, bem como o Ofício CT SCC nº 0024/2021 – Micro Região 1 e Micro Região 2, da lavra do Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, informando o retorno da licença maternidade da senhora **JOSIMERE SOARES DE MOURA** a partir do dia 18/09/2021, sendo a mesma suplente legalmente habilitada do Conselho Tutelar deste Município;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr^a. **JOSIMERE SOARES DE MOURA**, para exercer as funções de **CONSELHEIRA TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença maternidade da titular; Sr.^a **MARÍLIA GABRIELA DA SILVA COSTA**, correspondente a 18/09/2021 até 21/01/2022.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos legais e financeiros retroativos ao dia 18 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/09/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021